

ATO N. 26.129/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº.244139/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.197/2014, de 05.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). PEDRO NORBERTO DA SILVA, portador (a) do RG nº 880750/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de CABO C-000 ..."

LEIA - SE:

"... na graduação de Terceiro Sargento ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 917e158c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)